



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº. 479/2008
DE 02 DE ABRIL DE 2008

Dispõe Sobre a autorização para Abertura de Crédito
Adicional Especial e dá outras providências

Elvon Severino Leão, Prefeito Municipal de Querência/MT em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para a Secretaria de Saúde destinados a atender as despesas com " INDENIZAÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL".

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde

Unidade : 03 - Setor de Saneamento

Função: 04 - Administração

Programa: 003 - Administração Geral

Sub-Função: 122 - Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.078 - INDENIZAÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.00.00.0080 - Indenizações e Restituições 100.000,00

Total Geral

R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Abril de 2008.

ELVON SEVERINO LEÃO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO